



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

**MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 43 /2021,
QUE “Autoriza abertura de crédito adicional especial por anulação no orçamento
vigente e dá outras providências”.**

Carmo do Paranaíba, 26 de agosto de 2021.

Senhor Presidente,

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que tem por finalidade autorizar abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento.

O Projeto de Lei que ora é encaminhado, tem por finalidade a abertura de crédito adicional especial por anulação no orçamento vigente com um dos propósitos sendo a realização de tratamento médico com suporte de tratamento intensivo a paciente Marcilena Correa de Souza Silva, conforme decisão liminar no processo judicial 5001211-73.2021.8.13.0143 e realização de cirurgia cerebral de Maria Helena da Silva Rocha conforme decisão liminar no processo judicial 5001059-25.2021.8.13.0143, cirurgias essas de extrema complexidade e urgência.

Conforme verifica-se na Lei Municipal Nº 2.590, de 29 de dezembro de 2020, o orçamento fiscal foi autorizado para o ano de 2021 até montante de 10% (dez por cento), orçamento esse insuficiente para adimplemento das reais necessidades municipais, sendo necessário a presente abertura de crédito adicional especial por anulação no orçamento vigente para a realização as supracitadas cirurgias, tendo em vista a complexidade e valor do ato e os valores disponíveis no orçamento do município.



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

Na expectativa da aprovação da proposição que agora é submetida aos Ilustres Legisladores Municipais, de inarredável interesse público, enviamos à Edilidade Carmense nossos protestos de alta admiração e elevado apreço.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal